



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

EXTRATO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR Exercício 2017

Foram celebrados os seguintes Termos de Colaboração para repasses financeiros às Entidades de Terceiro Setor, para execução no exercício 2017:

Entidade: **Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia**

Termo de Colaboração 1101-1/ED/2017

Valor: R\$ 370.000,00

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da educação infantil no atendimento educacional em período integral às crianças na faixa etária de 0 a 4 anos.

Entidade: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura**

Termo de Colaboração 1101-2/ED/2017

R\$ 120.000,00

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da educação no atendimento especial a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento.

Entidade: **Santa Casa de Misericórdia de Taguaí**

Termo de Colaboração 1101-3/SD/2017

Valor: R\$ 2.750.000,00

Vigência: 31/12/17

Termo de Aditamento: 1118/SD/2017

Valor: R\$ 137.641,00

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da saúde no atendimento médico-hospitalar no Pronto Socorro e Ambulatório aos usuários do SUS.

Entidade: **Sociedade dos Padres Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana**

Termo de Colaboração 1101-4/AS/2017

Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da assistência social no atendimento diurno a pessoa idosa

Entidade: **Sociedade dos Padres Teatinos - Instituto Nossa Senhora da Pureza**

Termo de Colaboração 1101-5/AS/2017

Valor: R\$ 128.842,80

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da assistência social no acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade por medida de proteção.

Entidade: **Lar São Vicente de Paulo de Fartura**

Termo de Colaboração 1101-6/AS/2017

Valor: R\$ 18.000,00

Vigência: 31/12/17

Termo de Aditamento: 1114/AS/2017

Valor: R\$ 22.000,00

Vigência: 31/12/17

Justificativa: custeio de serviços na área da assistência social no acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de caráter provisório ou excepcionalmente, de longa permanência.

As parcerias foram firmadas com dispensa de Chamamento Público, com base nos artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13019, de 2014, pois as atividades executadas pelas Entidades são voltadas a serviços de Educação, Saúde e Assistência Social, vinculadas e credenciadas pelos Órgãos Gestores das respectivas políticas.

Os repasses às Entidades beneficiárias foram autorizados mediante as Leis Municipais nº 1101, de 13 de dezembro de 2016; nº 1114, de 22 de setembro de 2017 e nº 1118, de 01 de dezembro de 2017, o que satisfaz o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal